



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

1.020.000

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 11/2014, de 19 de dezembro de 2014.

aprovado em sessão de
dia 19/12/14 às 11h00
por
Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº *1936*
Em *22/12/14* às *11h00*
Rosielly S. Batista
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação APMTxB ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MOTO TAXIS de Barreiras-Ba dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a APMTxB- ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MOTO TAXIS, inscrita no CNPJ nº 04.787.587/0001.-81

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2014.


Alcione Rodrigues de Macedo

Vereador - PHS